



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - Nº 1.952

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE... 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	3

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 285, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora RAIMARA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF: 927.265.553-34, do cargo em comissão de Coordenadora, lotada no Gabinete do Prefeito – Assessoria de Comunicação (ASCOM), nomeada pela Portaria nº 048/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.769, de 13 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019
PROCESSO N. 2019009321

ACORDANTE: Secretaria de Gabinete do Prefeito

ACORDADO: COMUNITAS: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 01 (uma) nova frente de trabalho para o MUNICÍPIO, como parte das atividades ajustadas com a COMUNITAS, no bojo do Acordo de Cooperação supra indicado.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019.

Valor: sem ônus para o Município.

8

Araguaína - Estado do Tocantins, 19 de novembro de 2019.
Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº 2019003137

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína

CONTRATADO: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Construção/reforma e ampliação de área destinada ao LABOARA – laboratório de análises de água de Araguaína - TO.

DOTAÇÃO: Cód:12, F.P: 15.451.2011.1.390 - E.D: 44.90.51.99 – Ficha Tesouro 20191512 e Fonte Tesouro:0010.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.433,79 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/12/2019 a 29/01/2020.

VIGÊNCIA: 26/08/2019 a 24/08/2020

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Araguaína/TO, 19 de novembro de 2019.

Publique-se

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Port. nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 342/2019

ARAGUAÍNA – TO, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, João Batista Goulart, matrícula nº 37301, como fiscal e como suplente a servidora, Melisande Barbosa de Souza, matrícula Nº38821, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente da contratação de pessoas jurídicas no fornecimento de estrutura física, abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019013339.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE BENS MÓVEIS (ESTRUTURA FÍSICA), PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "FINAL DO CAMPEONATO DE KART DE RUA DE 2019" DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. APENSO AO PROCESSO 2018019400, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2018 SRP – FORNECEDOR: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI –ME.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nas Atas publicadas do Pregão Presencial Nº043/2018 SRP;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área do Departamento de Compras sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área do Departamento de Compras para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da Ordem de fornecimento;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área do Departamento de Compras para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA LIONS CLUBE
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2019
PROCESSO Nº: 38/2019
CONTRATANTE: CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA LIONS CLUBE
CONTRATADO: Fabiane Szekut CPF: 079.169.291-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 3.997,50 (Três mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019

SIGNATÁRIO: Fabiane Szekut

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 02 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

LUIZA ALVES DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO
CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA LIONS CLUBE

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
ARAGUAÍNA / TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2019

PROCESSO Nº: 065/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.

CONTRATADO: LUCAS RODRIGUES GAMA CPF: 057.190.471-82

DATA DA ASSINATURA- 02/08/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/08/2019 a 02/08/2020

Araguaína, 02 dias do mês de Agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE

FRANCIANE MOTA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras: Beatriz Ribeiro da Silva, CPF: 040.500.311-08, matrícula nº 34753 e Emanuele Lima Torres CPF: 037.983.141-44, matrícula nº 37716, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 065/2019 referente ao Agricultura Familiar.

Nº do contrato	Empresa
025/2019	LUCAS RODRIGUES GAMA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar do alunos matriculados na Escola Municipal José Gomes Sobrinho da Rede Municipal de Ensino de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de 2019.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da
Escola Municipal José Gomes Sobrinho

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS, MESTRE E ALUNOS DA CLINICA ESCOLA MUNDO AUTISTA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 002/2019

CONTRATANTE: Associação de Pais, Mestres e Alunos da Clínica Escola Mundo Autista

CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONTÁBIL LTDA – ME- CNPJ 03.908.897/0001 - 44

OBJETO: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitindo os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado. Registro de funcionários pela CLT, elaboração de folha de pagamento e impostos inerentes à folha de pagamento. Rescisão dos registros de funcionários quando necessário.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2019

VIGÊNCIA: 02/02/2019 à 31/12/2019

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Araguaína – TO, 04 de fevereiro de 2019

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA CLINICA ESCOLA MUNDO AUTISTA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Fabiana Barbosa Fernandes, CPF nº 789.212.011 - 49, matrícula nº 24581 e Valdene Martins Soares, CPF 472.644.541 - 34, matrícula nº 787, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 002/2019:

Nº do contrato	Empresa
002/2019	ESTRATÉGIA CONTÁBIL LTDA – ME CNPJ 03.908.897/0001 - 44

Objeto: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitindo os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado. Registro de funcionários pela CLT, elaboração de folha de pagamento e impostos inerentes à folha de pagamento. Rescisão dos registros de funcionários quando necessário.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo a 02/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Araguaína, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS, MESTRES E
ALUNOS DA CLINICA ESCOLA MUNDO AUTISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 241/2019.

Araguaína/TO, 02 de dezembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora comissionada Vitória Gabrielle Alves de Souza do cargo em comissão

de Assessora Especial, lotada junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição, conforme requerimento de exoneração de cargo em comissão em 02 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora comissionada VITÓRIA GABRIELLE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1065952, inscrita no CPF nº 041.131.031-35 do cargo em comissão de Assessora Especial, lotada junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição, nomeada através da Portaria nº 009/2019 em 04 de janeiro de 2019, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 242/2019

Araguaína/TO, 03 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidor público efetivo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor efetivo HILÁRIO FERNANDES DA SILVA, Vigilante, matrícula nº 1065371, lotado junto ao serviço de vigilância, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019 a partir do dia 13 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor efetivo HILÁRIO FERNANDES DA SILVA, Vigilante, matrícula nº 1065371, lotado junto ao Serviço de Vigilância, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019 a partir do dia 13 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado no art. 1º, bem como, converter em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias do referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (dias) dias do mês de dezembro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 243/2019

Araguaína/TO, 03 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidor público comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor comissionado Elielson Guimarães Guida, Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 1065947, lotado junto ao Departamento de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 01/11/2019 a partir do dia 03 de dezembro de 2019 a 22 de dezembro de 2019, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor comissionado ELIELSON GUIMARÃES GUIDA, Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 1065947, lotado junto ao Departamento de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 01/11/2019 a partir do dia 03 de dezembro de 2019 a 22 de dezembro de 2019, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado no art. 1º, bem como, converter em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias do referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (dias) dias do mês de dezembro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 244/2019

Araguaína/TO, 03 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre Concessão de Férias a servidora pública comissionada e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora comissionada Niângela Melo da Silva Arceno, Superintendente, matrícula nº 1065900, lotada junto a Superintendência, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019 a partir do dia 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora comissionada NIÂNGELA MELO DA SILVA ARCENO, Superintendente, matrícula nº 1065900, lotada junto a Superintendência, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019 a partir do dia 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento da servidora mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 245/2019

Araguaína/TO, 03 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor público efetivo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor efetivo Claudimar Almeida Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1009402, lotado junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019 a partir do dia 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor efetivo CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1009402, lotado junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019 a partir do dia 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 246/2019

Araguaína/TO, 03 de dezembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ALEFE SOUSA COSTA, inscrito no CPF nº 049.712.071-20 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dia do mês de dezembro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 247/2019.

Araguaína/TO, 04 de dezembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor comissionado Renato Gomes Pereira do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Calos da Silva Leite, conforme requerimento de exoneração de cargo em comissão em 02 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor comissionado RENATO GOMES PEREIRA, matrícula nº 1066062, inscrito no CPF nº 842.593.451-68 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Calos da Silva Leite, nomeado através da Portaria nº 172/2019 em 24 de junho de 2019, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 248/2019

Araguaína/TO, 04 de dezembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor IGOR ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 614.465.543-33 para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dia do mês de dezembro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.